



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- DETERMINAR -

Que a Empresa **MARLON DE PAULA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.443.176/0001-32, inicie na data de **14 DE ABRIL DE 2025**, a ampliação UBS Navegantes, nos termos e condições acordados no contrato nº159/2025-concorrência eletrônica nº001/2025.

Salto do Jacuí, 14 de abril de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 14.04.2025